



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE DISPENSA



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

A Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso 2 para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia **30/10/2025**, a serem encaminhadas para o e-mail: camarabt@conectsul.com.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, localizada na Praça Professor Fernando Dalbem, 290, Centro – CEP: 96735.000, Barão do Triunfo / RS, no horário de expediente das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.camarabaraodotriunfo.rs.gov.br>.

Barão do Triunfo/RS, 23 de outubro de 2025.

Presidente da Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo

MATEUS DE LIMA ROMEIRA



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Solicitante: Tesouraria

Responsável pela elaboração: Dalvana dos Passos Garcia

Cargo/função: Diretora Administrativa

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, garantindo o pleno funcionamento das atividades cotidianas dos setores.

Os materiais a serem adquiridos compreendem itens de uso contínuo e essencial, como papéis, canetas, pastas, blocos de anotações, toners, cliques, entre outros, conforme a demanda dos setores administrativos.

As quantidades estimadas e os valores máximos que poderão ser pagos por item encontram-se descritos no quadro a seguir, elaborado com base em pesquisa de preços realizada nos portais LicitaCon RS e Compras Públicas, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Item	Descrição/ Especificação	Unid. de medida	Quant.	Preço de referência unitário.	Total
1	Alfinete para mural / mapa número 1, redondo, embalagem com 50 unidade	Un	01	R\$ 11,32	R\$ 11,32
2	Apontador de lápis, retangular, em metal	Un	05	R\$ 2,08	R\$ 10,40
3	Bloco Post it 38x51mm com 4 unidades com 400 folhas total	Un	10	R\$ 27,73	R\$ 277,30



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4	Bloco Post it 76x102mm com 100 folhas	Un	10	R\$ 10,93	R\$ 109,30
5	Borracha branca escolar	Un	10	R\$ 1,86	R\$ 18,60
6	Calculadora de mesa, 12 dígitos, 149x120x50mm	Un	03	R\$ 54,83	R\$ 164,49
7	Caneta esferográfica azul, corpo hexagonal e transparente para visualização da tinta, escrita macia, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bolade Tungstênio, com abertura para nivelamento depressão no corpo da caneta, caixa com 50 unidades	Cx	03	R\$ 92,33	R\$ 276,99
8	Caneta esferográfica preta, corpo hexagonal e transparente para visualização da tinta, escrita macia, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bolade Tungstênio, com abertura para nivelamento depressão no corpo da caneta, caixa com 50 unidades	Cx	03	R\$ 85,47	R\$ 256,41
9	Caneta marca texto, cores diversas	Un	20	R\$ 4,97	R\$ 99,40
10	Clipes galvanizado 2/0, embalagem com 100 un	Cx	10	R\$ 11,65	R\$ 116,50
11	Clipes galvanizado 8/0, embalagem com 25 unidades	Cx	10	R\$ 12,34	R\$ 123,40
12	Cola instantânea multiuso – 20gr'	Un	05	R\$ 12,46	R\$ 62,30
13	Cola branca de 90g	Un	06	R\$ 7,20	R\$ 43,20
14	Corretivo em fita com tampa protetora 4,2mmx10m, produto atóxico	Un	05	R\$ 12,25	R\$ 61,25
15	Corretivo líquido a base de água, sem odor, não tóxico, frasco com 18ml	Un	05	R\$ 3,66	R\$ 18,30
16	Envelope pardo M 240X340mm	Un	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

17	Etiquetas adesivas, com 30 adesivos cada folha. Pacote com 100 folhas	Pct	01	R\$ 113,84	R\$ 113,84
18	Estilete lâmina de aço largo.	Und	03	R\$ 6,62	R\$ 19,86
19	Extrator de grampo espátula inox	Un	05	R\$ 7,08	R\$ 35,40
20	Fita adesiva crepe branca 18mmx50m, rolo grande	Un	06	R\$ 5,92	R\$ 35,52
21	Fita adesiva fina transparente 12mmx50m	Un	10	R\$ 3,65	R\$ 36,50
22	Fita adesiva transparente larga, 48mmx50m, transparente	Un	10	R\$ 11,72	R\$ 117,20
23	Fita crepe, cor clara 48mmx50m.	Und	10	R\$ 17,10	R\$ 171,00
24	Folha de E.V.A 40cm x 60cm, pacote com 10 unidades, nas cores: branco, azul claro, preto, verde militar, vermelho, rosa, amarelo, marrom, nude e laranja (01 pacote de cada cor).	Pct	10	R\$ 4,73	R\$ 47,30
25	Folha de E.V.A com glitter 40cm x 60cm, pacote com 10 unidades, nas cores: branco, rosa forte, rosa claro, azul forte, azul claro, dourado, vermelho, verde. (01 pacote de cada cor).	Pct	10	R\$ 13,45	R\$ 134,50
26	Grampo 23/10 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	Cx	03	R\$ 18,77	R\$ 56,31
27	Grampo 26/6, qualidade superior, maior precisão e menor esforço, tratamento superficial latonado, fio reforçado e afiado, caixa com 5.000 unidades	Cx	06	R\$ 15,63	R\$ 93,78
28	Kit com 20 lmas para mural cores variadas (preferencia verde).	Un	02	R\$ 9,23	R\$ 18,46
29	Lápis de cor, caixa com 24 cores	Un	01	R\$ 32,34	R\$ 32,34
30	Lápis preto N°2 – Caixa c/ 72 un	Cx	01	R\$ 160,80	R\$ 160,80
31	Livro ata com 100 folhas	Un	06	R\$ 42,14	R\$ 252,84
32	Lixeira 12l com pedal na cor preta	Un	07	R\$ 63,26	R\$ 442,82
33	Papel A4 210x295mm, 75g/m2, cor branca, pacote com 500 folhas	Pct	100	R\$ 37,49	R\$ 3.749,00



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	(embalagem: caixa com 5.000 folhas)				
34	Pasta suspensa plastificada marmorizada caixa com 50 unidades	Cx	01	R\$ 301,50	R\$ 301,50
35	Pasta plástica com prendedor de encaixe lateral para folhas, dois furos, cor transparente para folha A4.	Un	50	R\$ 3,89	R\$ 194,50
36	Pen drive capacidade 8 GB	Un	10	R\$ 21,11	R\$ 211,10
37	Pen drive capacidade 16 GB	Un	04	R\$ 37,00	R\$ 148,00
38	Pilha Alcalina "AA" pequena 1.5V MN 1.500 Embalagem com 4 unidades	Un	15	R\$ 10,23	R\$ 153,45
39	Percevejo latonado dourado, caixa c/ 100 unidades	Cx	03	R\$ 9,34	R\$ 28,02
40	Pilha alcalina "AAA" palito 1200 MAH Embalagem com 4 unidades	Un	15	R\$ 13,13	R\$ 196,95
41	Pasta AZ ofício lombo largo, na cor preta	Un	20	R\$ 22,47	R\$ 449,40
42	Porta canetas de mesa, na cor preta	Un	04	R\$ 20,96	R\$ 83,84
43	Pistola de cola quente (silicone), tamanho grande, utiliza refil fino	Un	01	R\$ 70,93	R\$ 70,93
44	Pincel marcador permanente na cor preta, azul e vermelha (2 de cada cor)	Un	06	R\$ 11,28	R\$ 67,68
45	Refil de silicone grande (p/ cola quente)	Un	30	R\$ 1,43	R\$ 42,90
46	Régua plástica cristal, 30cm	Un	05	R\$ 2,71	R\$ 13,55
47	Tesoura office, lâmina de 1,8mm em aço inox, comprimento 21cm	Un	02	R\$ 39,80	R\$ 79,60
48	Tinta preta para carimbo, 40 ml	Un	01	R\$ 12,32	R\$ 12,32
49	TNT 1,40X50m rolo na cor vermelho, amarelo ouro, verde bandeira, azul royal, pink, preto e branco (um rolo de cada cor)	Pç	07	R\$ 225,70	R\$ 1.579,90



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

50	Toner compatível Para Impressora Hp Laserjet Pro Mfp, HP M-127FN de altíssima qualidade de impressão.	Und	15	R\$ 71,35	R\$ 1.070,25
51	Toner compatível para impressora Hp Laserjet Professional P1600 Printer Series.	Und	15	R\$ 65,44	R\$ 981,60

Total: R\$ 13.000,12

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela **necessidade de aquisição de materiais de expediente** destinados ao uso diário nos diversos setores da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS.

Tais materiais são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades administrativas, elaboração de documentos, registros, correspondências, arquivamento e demais rotinas internas, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo.

A reposição dos materiais de expediente é necessária devido ao **consumo contínuo e reposição periódica**, assegurando o adequado funcionamento dos setores e evitando a interrupção de tarefas essenciais.

A escolha pela aquisição direta dos materiais, conforme descrito neste processo, atende aos princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**, buscando sempre o melhor aproveitamento dos recursos orçamentários disponíveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações e quantidades definidas neste processo, de forma a suprir as demandas administrativas da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS.

A contratação visa assegurar o fornecimento de itens essenciais ao bom desempenho das atividades diárias, tais como papéis, canetas, pastas, blocos, toners, clipes, envelopes, entre outros produtos de uso contínuo nos setores administrativos e legislativos.

Os materiais deverão possuir qualidade compatível com o uso institucional, atendendo aos padrões de durabilidade e funcionalidade necessários ao serviço público.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A aquisição será realizada conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, garantindo a economicidade, eficiência e regularidade no abastecimento dos insumos necessários ao funcionamento da Câmara Municipal.

do Município de Barão do Triunfo, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos as empresas que apresentaram o menor preço deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, a Fazenda Estadual, a Fazenda Municipal, o Distrito Federal e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), relativamente a tributos administrados por esses entes, inclusive mediante apresentação de certidão conjunta ou de certidões específicas para cada ente federativo, nos termos da lei.
3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
4. Prova de regularidade relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
6. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme solicitação da Câmara Municipal através de e-mail ou presencialmente, conforme a necessidade.

A entrega deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, pela empresa que vier a ser contratada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de solicitação enviada pela Câmara Municipal.

Todas as despesas, incluindo eventuais custos com a entrega, correrão por conta da empresa contratada, devendo apresentar orçamento considerando tais custos.

Se for contratada entrega de produto em desacordo com este termo de referência, com a proposta apresentada ou fora de especificação ou incompleta, será feita a notificação por escrito à empresa contratada para substituir os mesmos, sem custos, sob pena de não ser devido o pagamento.

Só serão devidos os produtos solicitados e entregues.

A Contratada deverá prestar suporte técnico à Contratante, mantendo e-mail e contato telefônico disponíveis e atualizados, durante toda a vigência do contrato.

As garantias são as que constam na descrição dos produtos.

2. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Artigos 12 a 16 da Resolução nº 04/2023, que “estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, do gestor e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barão do Triunfo/RS e das outras providências.”

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Pagamento realizado por demanda solicitada.
- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.
- O atraso na entrega da nota fiscal/fatura acarretará o adiamento do prazo de pagamento na mesma quantidade de dias, não incidindo neste caso qualquer acréscimo de valores a título de juros, multa ou correção monetária.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- A nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, acompanhada dos demais documentos exigidos no contrato administrativo, para fins de pagamento, deverão ser encaminhados à Tesouraria, que será o setor responsável pela inclusão imediata após a liquidação na lista classificatória de credores, de que trata a Resolução nº 01/2016.
- O pagamento se dará, preferencialmente, através de boleto ou de depósito bancário, para crédito em banco, na agência e conta corrente indicados a serem indicados pela Contratada.
- A Câmara poderá reservar-se ao direito de suspender o pagamento se a entrega ou serviço for executado em desacordo com as especificações constantes deste termo de referência ou do contrato a ser firmado.
- A nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do presente contrato.
- Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Câmara Municipal, os valores deverão ser corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, de deverá compensar a Contratada com juros de 0,5% ao mês, “*pro rata*”.
- Deverão ser processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação que regula a matéria.
- Eventuais despesas de entrega, locomoção, estadia e alimentação serão de responsabilidade exclusiva da Contratada em relação as pessoas empregadas na execução do objeto.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, restando selecionada a empresa que apresentar o menor preço, referente a cada item.

A Câmara enviará solicitação de proposta por e-mail e/ou presencial para possíveis fornecedores, assim como, afixará aviso em seu site, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O proponente deverá apresentar a proposta nos termos do inciso II do § 4º do art. 4º da Resolução nº 03/2025, preferencialmente, nos termos do modelo que segue ANEXO.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 13.000,12 (treze mil e doze centavos)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução nº 03/2025, que Regulamenta o processo de contratação direta, disciplinado pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barão do Triunfo/RS e dá outras providências, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Projeto/Atividade: 01. Câmara Municipal
2002. ADMINISTRAÇÃO E ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 33.90.30.16 – Material de Expediente.
Saldo Orçamentário: R\$ 37.402,69.

7. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Não se aplica.

Barão do Triunfo, 23 de outubro de 2025.

Dalvana dos Passos Garcia
Diretora Administrativa



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

A Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS

CNPJ:03.503.440/0001-50

Endereço: Praça Professor Fernando Dalbem, nº 290 – Centro – CEP: 96735-000

Fone: (51) 3650-1118 / 3650-1197

E-mail: camarabt@conectsul.com.br

Solicita orçamento para a seguinte contratação:

Objeto: Aquisição De Material De Expediente.

Item	Descrição/ Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Alfinete para mural / mapa número 1, redondo, embalagem com 50 unidade	01		
2	Apontador de lápis, retangular, em metal	05		
3	Bloco Post it 38x51mm com 4 unidades com 400 folhas total	10		
4	Bloco Post it 76x102mm com 100 folhas	10		
5	Borracha branca escolar	10		
6	Calculadora de mesa, 12 dígitos, 149x120x50mm	03		
7	Caneta esferográfica azul, corpo hexagonal e transparente para visualização da tinta, escrita macia, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bolade Tungstênio, com abertura para nivelamento depressão no corpo da caneta, caixa com 50 unidades	03		
8	Caneta esferográfica preta, corpo hexagonal e transparente para visualização da tinta, escrita macia, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bolade Tungstênio, com abertura para nivelamento depressão no corpo da caneta, caixa com 50 unidades	03		
9	Caneta marca texto, cores diversas	20		
10	Clipes galvanizado 2/0, embalagem com 100 un	10		
11	Clipes galvanizado 8/0, embalagem com 25 unidades	10		
12	Cola instantânea multiuso – 20gr'	05		
13	Cola branca de 90g	06		
14	Corretivo em fita com tampa protetora 4,2mmx10m, produto atóxico	05		



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15	Corretivo líquido a base de água, sem odor, não tóxico, frasco com 18ml	05		
16	Envelope pardo M 240X340mm	100		
17	Etiquetas adesivas, com 30 adesivos cada folha. Pacote com 100 folhas	01		
18	Estilete lâmina de aço largo.	03		
19	Extrator de grampo espátula inox	05		
20	Fita adesiva crepe branca 18mmx50m, rolo grande	06		
21	Fita adesiva fina transparente 12mmx50m	10		
22	Fita adesiva transparente larga, 48mmx45m, transparente	10		
23	Fita crepe, cor clara 48mmx50m.	10		
24	Folha de E.V.A 40cm x 60cm, pacote com 10 unidades, nas cores: branco, azul claro, preto, verde militar, vermelho, rosa, amarelo, marrom, nude e laranja (01 pacote de cada cor).	10		
25	Folha de E.V.A com glitter 40cm x 60cm, pacote com 10 unidades, nas cores: branco, rosa forte, rosa claro, azul forte, azul claro, dourado, vermelho, verde. (01 pacote de cada cor).	10		
26	Grampo 23/10 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	03		
27	Grampo 26/6, qualidade superior, maior precisão e menor esforço, tratamento superficial latonado, fio reforçado e afiado, caixa com 5.000 unidades	06		
28	Kit com 20 lmas para mural cores variadas (preferencia verde).	02		
29	Lápis de cor, caixa com 24 cores	01		
30	Lápis preto N°2 – Caixa c/ 72 un	01		
31	Livro ata com 100 folhas	06		
32	Lixeira 12l com pedal na cor preta	07		
33	Papel A4 210x295mm, 75g/m2, cor branca, pacote com 500 folhas (embalagem: caixa com 5.000 folhas)	100		
34	Pasta suspensa plastificada marmorizada caixa com 50 unidades	01		
35	Pasta plástica com prendedor de encaixe lateral para folhas, dois furos, cor transparente para folha A4.	50		
36	Pen drive capacidade 8 GB	10		



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

37	Pen drive capacidade 16 GB	04		
38	Pilha Alcalina "AA" pequena 1.5V MN 1.500 Embalagem com 4 unidades	15		
39	Percevejo latonado dourado, caixa c/ 100 unidades	03		
40	Pilha alcalina "AAA" palito 1200 MAH Embalagem com 4 unidades	15		
41	Pasta AZ ofício lombo largo, na cor preta	20		
42	Porta canetas de mesa, na cor preta	04		
43	Pistola de cola quente (silicone), tamanho grande, utiliza refil fino	01		
44	Pincel marcador permanete na cor preta, azul e vermelha (2 de cada cor)	06		
45	Refil de silicone grande (p/ cola quente)	30		
46	Régua plástica cristal, 30cm	05		
47	Tesoura office, lâmina de 1,8mm em aço inox, comprimento 21cm	02		
48	Tinta preta para carimbo, 40 ml	01		
49	TNT 1,40X50m rolo na cor vermelho, amarelo ouro, verde bandeira, azul royal, pink, preto e branco (um rolo de cada cor)	07		
50	Toner compatível Para Impressora Hp Laserjet Pro Mfp, HP M-127FN de altíssima qualidade de impressão.	15		
51	Toner compatível para impressora Hp Laserjet Profissional P1600 Printer Series.	15		

*** A especificação dos serviços, prazos e as demais condições são as que constam no Termo de Referência e da minuta de contrato que seguem anexos.**

- **Os valores de entregas devem estar inclusos nesta solicitação.**
- **Segue modelo de orçamento anexo.**
- **Prazo de resposta: 3 dias úteis.**

.....,de de 2025.

.....
NOME DA EMPRESA COM ASSINATURA



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa,
com endereço....., Declara,
inscrita no CNPJ sob o nº....., para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Município de, em/...../2025.

Assinatura do representante legal da empresa



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEVO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa, com endereço....., inscrita no CNPJ sob o nº....., por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, bem como, inexistem fatos que a impedem de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública em geral, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Município de, em/...../2025.

Assinatura do representante legal da empresa